ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

LEI Nº 8.591, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Carazinho ao Senhor Carlos Eduardo Martins Gomes.

Autoria: Vereador Fábio Zanetti

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido o título de cidadão HONORÁRIO ao Senhor Carlos Eduardo Martins Gomes pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Carazinhense.

Art. 2º A entrega dessa outorga, será em Reunião Solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Vereadores, na Semana do Município de 2020.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2020.

Milton Schmitz
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel de
Publicações da Prefeitura:

Maria de Lourdes Costa de Morais
Secretária da Administração e Gestão Designada
OP004/2020/JSP